



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
As autoridades competentes
Data: 17/02/2025
3ª Sessão Ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Autoria: Vereadora Polleyka Fraga

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer ao Presidente da Câmara Marcos Nunes Gomes que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier, *solicitar que a Prefeitura em parceria com a Via Brasil possa: Aumentar o número já existente de carros cadastrados que são isentos do pedágio para os sitiantes daquela proximidade, que seja feito um estudo para implementação de pedágio social aos familiares que tenham mais de um veículo.*

JUSTIFICATIVAS:

- Facilitar a locomoção de sitiantes e suas famílias;
- Reduzir os impactos financeiros causados pelas tarifas regulares do pedágio;
- Incentivar a permanência e o desenvolvimento das atividades rurais da região;
- Estreitar o relacionamento entre a concessionária Via Brasil e a comunidade local;

13 de fevereiro de 2025.

Polleyka Fraga
Vereadora (União)